



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto do trator John Deere 6415, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Anel de bloqueio	Peça	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
02	Rolamento	Peça	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
03	Platô de embreagem	Peça	01	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
04	Tubo de cola	Unid.	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
05	Óleo 10w30	Balde	01	R\$ 599,00	R\$ 599,00
06	Mão de Obra	Serviço	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Valor total de peças e mão de obra em R\$					R\$ 7.064,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

Para Peças:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 3390.30.52.00.00 – Mat. p/ máquinas e equipamentos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17733

Para Mão de Obra:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 3390.39.17.00.00 – Manutenção e conserto de máquinas e equipamentos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17756

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 20 de abril de 2023.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresas: ADAIR GIACHINI, inscrita no CNPJ 06.139.159/0001-78, com sede na Rod. RST 480, nº 636, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 21 de março de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483